

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 26 de Novembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.11.26

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 631/2025 DE 26/11/2025**, que “**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA PARA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMpra-SE.**
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 26 dias de Novembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BEC71A18

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 447/GAB/2025. RETIFICAÇÃO DA DATA FINAL DA LICENÇA MATERNIDADE**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **MARIA KAROLINY DE ANDRADE MELO**, efetiva ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 22/07/2025 à 17/01/2026.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de Julho de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2C02E416

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO **AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. Através da sua Agente de Contratação do Município de Chorozinho torna público a retomada da Concorrência Eletrônica nº 2025.11.25.050-CE-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA QUE LIGA A LOCALIDADE DE LAGOA DE PEDRA AO DISTRITO DE CEDRO NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. (CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.10.06.006-PQ.), que havia sido adiada “sine die”, realizar-se-á no dia 26 de janeiro de 2026, às 09:00hs. As informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6942A4A2

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO
CONSIDERANDO QUE O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL AILTON PEREIRA NERI, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4481, INVESTIDO(A) NO CARGO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO

PORTARIA Nº 02281025/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor(a) público(a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **AILTON PEREIRA NERI**, matrícula funcional nº **4481**, investido(a) no cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, requereu a exoneração com efeitos a partir de **28 de outubro de 2025**, protocolado sob o nº **1658/2025**, conforme documentos em sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a PEDIDO, o(a) servidor(a) público(a) **AILTON PEREIRA NERI** do cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, matrícula funcional nº **4481**, CPF: 541. ***. **3-20, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º. Fica ainda declarado a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria produz a partir de 28 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal